Processo Administrativo n.º 7562/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA / COMPOSIÇÃO DOS KITS/ AMOSTRAS

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de kits escolares completos, personalizados e montados, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia para o ano letivo de 2027.

Sumário:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO 2
1.1. Das quantidades e valores estimados: 2
1.2. Da justificativa para a adoção do critério de preço médio: 8
1.3. Da memória de cálculo e justificativa dos quantitativos: 8
2. DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO 9
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 11
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 13
4.1. Condições de Fornecimento e Execução: 13
4.2. Padrão de Qualidade, Segurança e Garantia: 14
4.3. Prazos e Logística de Entrega: 15
4.4. Das Amostras e Testes de Qualidade 16
4.5. Critérios de Sustentabilidade Ambiental 16
4.6. Dos requisitos para habilitação 17
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 18
5.1. Do fluxo operacional e de produção: 18
5.2. Da montagem e acondicionamento dos kits: 18
5.3. Do Recebimento Provisório e Definitivo: 20
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO 20
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO 22
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 23
8.1. Do Procedimento Licitatório: 23
8.2. Do Critério de Julgamento: 23
8.3. Do Critério de Julgamento por Menor Preço por Lote 24
9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO 25
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25
11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 25
12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 27
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 27
14. CONSIDERAÇÕES GERAIS 29

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de kits escolares completos, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, montados e personalizados, destinados ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia para o ano letivo de 2027, conforme especificações, condições, exigências e quantitativos estabelecidos e em seus anexos.

Os bens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, tendo como por finalidade assegurar o fornecimento dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares, contribuindo para a igualdade de condições de acesso, permanência e participação dos alunos nas atividades pedagógicas, bem como para a organização e o adequado funcionamento das unidades da Rede Municipal de Ensino.

A contratação será realizada mediante parcelamento da solução em 03 (três) lotes distintos, considerando a natureza, as características técnicas e a finalidade dos itens:

Lote 1 – Materiais Pedagógicos: composto pelos materiais destinados ao desenvolvimento das atividades escolares, observadas as especificidades de cada etapa de ensino;

Lote 2 – Materiais de Higiene: composto pelos itens destinados à composição dos kits de higiene, conforme a faixa etária e as necessidades dos alunos da Educação Infantil;

Lote 3 – Itens Têxteis e Acessórios Escolares: composto por mochilas, estojos e bolsas para kit de higiene, com padronização de cores, materiais, acabamento e personalização, conforme especificações deste Termo de Referência.

1.1. Das quantidades e valores estimados:

Para o dimensionamento dos quantitativos, foi considerada como base a estatística atualizada de 4.666 alunos, referente ao ano de 2026, acrescida de margem de segurança de aproximadamente 20%, destinada a absorver as oscilações previsíveis do número de matrículas ao longo do ano letivo, tais como novas

2

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

matrículas, transferências e demais movimentações escolares, bem como possibilitar a reposição de materiais que eventualmente apresentem danos, defeitos, perdas ou deterioração durante o transporte, armazenamento ou utilização.

LOTE 1					
ITEM	QNT	UNIDADE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8.252	Unid.	**Apontador com Depósito** Apontador para lápis de grafite e/ou lápis de cor, confeccionado em plástico resistente e atóxico, tamanho aproximado 6 cm, dotado de depósito coletor, com tampa de fechamento, lâmina em aço, adequada para lápis padrão. Cores sortidas.	R$ 0,80	R$ 6.601,60
02	716	Unid.	**Apontador com Depósito para Lápis Jumbo** Apontador de lápis duplo, com dois furos para apontar: lápis convencional e jumbo. Lâminas com tratamento antiferrugem, para lápis de grafite e de cor grossos, diâmetro de até 10,2mm, apontador metálico inserido. Com depósito.	R$ 2,37	R$ 1.696,92
03	8.968	Unid.	**Borracha Macia Cor Branca** Borracha escolar de alta qualidade, cor branca, dimensões aproximadas de 4,0 a 5,0 cm de comprimento, 1,5 a 2,5 cm de largura e 1,0 a 2,0 cm de espessura, de textura macia, destinada à remoção de grafite sem borrar ou danificar o papel. Deverá ser atóxica, possuir cinta protetora para proteção e facilitar o manuseio, apresentar acabamento uniforme e ser adequada ao uso escolar.	R$ 0,60	R$ 5.380,80
04	2.366	Unid.	**Caderneta** Formato 110 mm x 144 mm. Mínimo 80 folhas. Capa dura plastificada, em cor sólida, lisa, sem desenhos, estampas ou imagens. Encadernação em espiral plástico com pontas travadas. Miolo pautado em papel offset.	R$ 6,39	R$ 15.118,74
05	11.830	Unid.	**Caderno Brochurão Capa Dura** Formato universitário (aproximadamente 200 mm x 275 mm), encadernação costurada (brochura), capa dura cartonada. Capa em cor sólida, lisa, sem desenhos, estampas ou imagens. Miolo pautado com margem em papel offset, gramatura mínima de 56 g/m², com no mínimo 80 folhas cada.	R$ 6,84	R$ 80.917,20
06	4.126	Unid.	**Caderno de Caligrafia Capa Dura** Caderno Caligrafia Brochura Capa Dura Horizontal contendo mínimo de 40 Folhas. Formato: 200 mm x 140 mm.	R$ 13,14	R$ 54.215,64
07	1.472	Unid.	**Caderno de Desenho Capa Dura: Formato ¼ (aproximadamente 140 mm x 200 mm)** Formato ¼ (aproximadamente 140 mm x 200 mm), horizontal, capa dura cartonada. Capa em cor sólida, lisa, sem desenhos, estampas ou imagens. Encadernação em espiral plástico com pontas travadas. Miolo sem pauta em papel	R$ 7,84	R$ 11.540,48

3

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

			offset branco, gramatura mínima de 63 g/m², com no mínimo 80 folhas.		
08	4.126	Unid.	**Caderno de Desenho Capa Dura: Formato universitário (aproximadamente 275 mm x 200 mm)** Formato universitário (aproximadamente 275 mm x 200 mm), horizontal, capa dura cartonada. Capa em cor sólida, lisa, sem desenhos, estampas ou imagens. Encadernação em espiral plástico com pontas travadas. Miolo sem pauta em papel offset branco, gramatura mínima de 63 g/m² com no mínimo 80 folhas.	R$ 15,24	R$ 62.880,24
09	8.800	Unid.	**Caderno Espiral Capa Dura (01 Matéria)** Formato universitário (aproximadamente 200 mm x 275 mm), encadernação em espiral metálico revestido ou plástico rígido, capa dura cartonada. Capa em cor sólida, lisa, sem desenhos, estampas ou imagens. Miolo pautado em papel offset, gramatura mínima de 56 g/m², com no mínimo 80 folhas cada.	R$ 11,73	R$ 103.224,00
10	2.366	Unid.	**Caderno 1/2 pauta capa dura: 200 mm x 275 mm** Formato: 200 mm x 275 mm, espiral, contendo mínimo de 80 folhas. Capa e contracapa dura com papelão. Miolo em papel offset com meia pauta	R$ 13,69	R$ 32.390,54
11	3.520	Unid.	**Caderno Universitário Espiral (10 Matérias)** Formato universitário tipo capa dura, espiral, para uso escolar, número de folhas: 160–200. Características: revestimento resistente e folhas brancas margeadas e pautadas, capa: cores sortidas, tamanho / formato: 200 mm x 275 mm. (As capas não devem apresentar imagens com conteúdo inapropriado, como violência, armas de fogo, bebidas alcoólicas, linguagem imprópria, conteúdo discriminatório, sexual ou ofensivo).	R$ 18,23	R$ 64.169,60
12	8.252	Unid.	**Caneta Esferográfica cor azul** Caneta com corpo translúcido e ponta média (1.0 mm) de tungstênio. Cor azul. Aproximadamente 133 mm de comprimento com preenchimento de tinta. Certificado do INMETRO.	R$ 1,20	R$ 9.902,40
13	4.126	Unid.	**Caneta Esferográfica cor preta** Caneta com corpo translúcido e ponta média (1.0 mm) de tungstênio. Cor preta. Aproximadamente 133 mm de comprimento com preenchimento de tinta. Certificado do INMETRO.	R$ 1,17	R$ 4.827,42
14	4.126	Unid.	**Caneta Esferográfica cor vermelha** Caneta com corpo translúcido e ponta média (1.0 mm) de tungstênio. Cor vermelha. Aproximadamente 133 mm de comprimento com preenchimento de tinta. Certificado do INMETRO.	R$ 1,18	R$ 4.868,68
15	4.126	Unid.	**Caneta Hidrográfica (12 cores)** Canetas hidrográficas de ponta média resistente, tampa antiasfixiante, tinta lavável e atóxica à base de água. Embalagem contendo no mínimo 12 cores distintas. Deverá conter	R$ 3,46	R$ 14.275,96

4

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

			Selo INMETRO.		
16	4.126	Unid.	**Caneta Marcadora de Texto Cor rosa fluorescente.** Caneta destaca-texto com ponta chanfrada, tinta fluorescente à base de água de secagem rápida. Cor: rosa fluorescente. Deverá conter Selo INMETRO.	R$ 0,69	R$ 2.846,94
17	4.126	Unid.	**Caneta Marcadora de Texto Cor: amarelo fluorescente.** Caneta destaca-texto com ponta chanfrada, tinta fluorescente à base de água de secagem rápida. Cor: amarelo fluorescente. Deverá conter Selo INMETRO.	R$ 0,65	R$ 2.681,90
18	4.126	Unid.	**Caneta Marcadora de Texto Cor: verde fluorescente.** Caneta destaca-texto com ponta chanfrada, tinta fluorescente à base de água de secagem rápida. Cor: verde fluorescente. Deverá conter Selo INMETRO.	R$ 0,79	R$ 3.259,54
19	1.472	Cj.	**Caneta Hidrocor Jumbo (6 unidades)** Conjunto de canetas jumbo com 6 cores: azul, amarelo, vermelho, verde, preto e marrom. Composição: Tinta à base de água, não tóxica, ponta grossa.	R$ 6,63	R$ 9.759,36
20	5.598	Unid.	**Cola Branca Líquida 90g** Cola branca 90g. Líquida, cor branca, atóxica e lavável à base de PVA. Tubo flexível de 90g com bico aplicador giratório anti-entupimento. Prazo de validade de 24 meses a partir da data de fabricação. Deverá conter Selo INMETRO.	R$ 3,27	R$ 18.305,46
21	1.760	Unid.	**Corretivo Líquido 18 ml** Corretivo escolar líquido 18 ml à base de água, atóxico, odor suave, excelente poder de cobertura e secagem rápida. Frasco com volume líquido mínimo de 18 ml, equipado com pincel aplicador integrado à tampa.	R$ 3,38	R$ 5.948,80
22	1.760	Unid.	**Esquadro Escolar 15 cm** Esquadro escolar 15 cm plástico injetado cristal transparente, ângulo de 45º, escala milimétrica de 15 cm gravada na borda de forma indelével. Deverá conter Selo INMETRO.	R$ 1,04	R$ 1.830,40
23	1.760	Unid.	**Esquadro Escolar 20 cm** Esquadro escolar 20 cm plástico injetado cristal transparente, ângulo de 60º/30º, escala milimétrica de 20 cm gravada na borda de forma indelével. Deverá conter Selo INMETRO.	R$ 1,42	R$ 2.499,20
24	1.472	Cx.	**Giz de Cera Jumbo com 6 cores** Gizão de cera 6 cores: Vermelho, amarelo, azul, verde, preto, marrom. Peso: 185g a 220g. Formato: redondo. Composição: cera e pigmentos não tóxicos.	R$ 6,62	R$ 9.744,64
25	4.126	Cx.	**Lápis de Cor 12 Cores** Caixa de lápis de cor 12 cores em tamanho padrão (comprido), formato sextavado ou redondo, mina macia de excelente pigmentação e resistente a impactos. Caixa com no mínimo 12 cores básicas. Deverá conter Selo INMETRO.	R$ 9,41	R$ 38.825,66

5

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

26	716	Cx.	**Lápis de Cor Jumbo 12 cores** Caixa de lápis de cor jumbo formato triangular ou sextavado grosso (jumbo), mina macia e resistente de excelente pigmentação, material atóxico. Caixa com no mínimo 12 cores. Deverá conter Selo INMETRO.	R$ 20,22	R$ 14.477,52
27	716	Unid.	**Lápis de Escrever Jumbo Preto** Lápis de escrever jumbo grafite preto, graduação HB, formato grosso (jumbo) triangular ou sextavado, corpo em madeira tratada, mina macia de alta resistência. Tamanho mínimo: 15 cm altura.	R$ 0,92	R$ 658,72
28	12.378	Unid.	**Lápis para Escrita Preto Número 2** Lápis para escrita preto grafite, graduação HB nº 2, formato sextavado ou redondo, corpo em madeira tratada de fácil apontamento, mina resistente de alta durabilidade. Tamanho mínimo: 16 cm de altura.	R$ 0,45	R$ 5.570,10
29	4.842	Unid.	**Pasta com Aba Elástico cor verde** Pasta com aba elástico (Verde Escuro 30mm) em polipropileno (PP) de alta resistência, tamanho ofício, com lombo/dorso expandido de 30 mm de espessura (para maior volume de folhas), abas internas e fechamento por dois elásticos com terminação plástica. Na cor verde escuro	R$ 3,06	R$ 14.816,52
30	4.126	Unid.	**Régua Plástica 30 cm** Régua plástica 30 cm cristal em poliestireno injetado totalmente cristal/transparente, espessura mínima de 2 mm, com escala gravada em milímetros e centímetros de forma indelével. Deverá conter Selo INMETRO.	R$ 1,03	R$ 4.249,78
31	5.598	Unid.	**Tesoura Escolar Sem Ponta 13 cm** Tesoura escolar sem ponta 13 cm, lâminas em aço inox com escala graduada (mín. 13 cm), pontas arredondadas e cegas. Cabo anatômico em polipropileno de alta resistência. Cores sortidas. Deverá conter Selo INMETRO.	R$ 2,29	R$ 12.819,42
32	1.760	Unid.	**Transferidor Escolar 180º** Transferidor escolar 180º em plástico poliestireno (PS) injetado cristal transparente, espessura mínima de 1.5mm, meio círculo (180 graus), com escala gravada de forma indelével de grau em grau. Deverá conter Selo INMETRO.	R$ 1,53	R$ 2.692,80
			Valor total do lote:	**R$ 622.996,98**	

LOTE 2					
ITEM	**QNT**	**UNIDADE MEDIDA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	1.472	Unid.	**Creme Dental Infantil** Creme dental de uso infantil, contendo flúor em concentração de 1.000 a 1.500 ppm de flúor, com ação anticárie, sabor suave, embalagem original do fabricante, bisnaga plástica com tampa, contendo aproximadamente 50 g.	R$ 3,06	R$ 4.504,32
02	756	Unid.	**Escova de Cabelo** Escova de cabelo com cabo plástico e cerdas	R$ 11,22	R$ 8.482,32

6

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

			de nylon macias firmemente fixadas, comprimento total entre 12 cm e 15 cm. Cores sortidas.		
03	1.472	Unid.	**Escova Dental Infantil** Escova dental de uso infantil, de uso individual, com cabeça pequena e cerdas macias com comprimento entre 14 a 17 cm, com pontas arredondadas ou devidamente polidas, dispostas em múltiplos tufos, cabo anatômico e ergonômico, adequado à faixa etária, confeccionada em material atóxico e resistente. Deverá possuir embalagem individual, contendo identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação aplicável. O produto deverá estar embalado de fábrica. Cores sortidas.	R$2,86	R$ 4.209,92
04	756	Unid.	**Pente de Cabelo** Pente de plástico atóxico com dentes de pontas arredondadas, comprimento total entre 12 cm e 14 cm. Cores sortidas.	R$ 5,67	R$ 4.286,52
			Valor total do lote:	**R$ 21.483,08**	

LOTE 3

ITEM	QNT	UNIDADE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.472	Unid.	**Bolsa personalizada para Kit de Higiene Escolar** Em nylon 600 ou PVC cristal, cor verde, fechamento em zíper e alça de mão. Personalizada em silk-screen com o nome e brasão de Itatiaia. Dimensões aproximadas: Comprimento: entre 20 cm e 22 cm; Altura: entre 8 cm e 10 cm; Profundidade/Fundo: entre 4 cm e 6 cm.	R$ 32,15	R$ 47.324,80
02	4.842	Unid.	**Estojo Personalizado** Confeccionado em nylon 600 ou poliéster resistente, formato retangular amplo (comprimento suficiente para acomodar os esquadros e o transferidor), fechamento por zíper de nylon e cursor metálico. Na cor verde, personalizado em silk-screen com o nome e brasão de Itatiaia. Dimensões aproximadas: 22 cm x 6 cm x 6 cm (comprimento x altura x profundidade).	R$ 23,97	R$ 116.062,74
03	2.366	Unid.	**Mochila Personalizada Tamanho Médio** Modelo de costas em tamanho médio, confeccionada em lona de poliéster resinado de alta resistência (mínimo 600D), na cor verde, costuras duplas reforçadas. Alças de ombro largas, anatômicas, acolchoadas e reguláveis, além de alça de mão superior. Bolsos laterais de tecido em tela (mesh) elástica em ambos os lados, ideais para carregar garrafas de água ou pequenos objetos. No mínimo 02 compartimentos amplos com fechamento em zíper duplo de metal de alta resistência e bolsos laterais em tela. Cor verde escuro. Personalizada em silk-screen com o nome e	R$ 75,43	R$ 178.467,38

7

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			brasão de Itatiaia e identificação da Secretaria de Educação. Dimensões aproximadas: Largura: entre 29 cm e 32 cm; Altura: entre 40 cm e 42 cm; Profundidade: entre 14 cm e 16 cm.		
04	1.472	Unid.	**Mochila Personalizada Infantil** Modelo de costas em tamanho infantil, em lona de poliéster resinado (mín. 600 D), na cor verde, costuras duplas reforçadas. Alças de ombro acolchoadas / reguláveis e bolso principal com zíper duplo de metal. Cor verde escuro. Bolsos laterais de tecido em tela (mesh) elástica em ambos os lados. Logo abaixo do bolso frontal, há um visor transparente retangular (porta-etiqueta), costurado para a inserção de um cartão com o nome do aluno ou identificação da turma. Personalizada em silk-screen com o nome e brasão de Itatiaia e identificação da Secretaria de Educação. Dimensões aproximadas: Largura: entre 23 cm e 25 cm; Altura: entre 28 cm e 30 cm; Profundidade: entre 10 cm e 12 cm.	R$ 76,34	R$ 112.372,48
			Valor total do lote:	**R$ 454.227,40**	

1.2. Da justificativa para a adoção do critério de preço médio:

Justifica-se a adoção do preço médio como critério de estimativa visando garantir que o valor estimado seja seguro e realista. Esse método junta diferentes fontes do mercado e evita distorções (valores muito altos ou muito baixos), mostrando o preço real praticado. Além de garantir total transparência, usar a média evita favorecimentos e ajuda a Administração a tomar a melhor decisão.

1.3. Da memória de cálculo e justificativa dos quantitativos:

Os quantitativos previstos foram definidos com base nos dados atualizados de matrículas da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia, considerando como referência o quantitativo de 4.666 alunos, conforme estatística referente ao ano de 2026.

Considerando a possibilidade de oscilações no número de matrículas durante o ano letivo, decorrentes de novas matrículas, transferências entre unidades escolares, retornos e demais movimentações foi adotada uma margem de segurança de aproximadamente 20% sobre o quantitativo-base, possuindo caráter estimativo e preventivo.

A margem adicional também considera a necessidade de disponibilidade de materiais para eventual reposição de itens que apresentem danos, defeitos, perdas ou

deterioração decorrentes do transporte, armazenamento ou utilização, bem como para atendimento de situações excepcionais que possam ocorrer durante o ano letivo.

A aplicação da margem de segurança foi realizada individualmente sobre o quantitativo de cada segmento de ensino, mediante a aplicação do percentual de 20%, com posterior arredondamento dos resultados para números inteiros, conforme demonstrado:

Segmento de Ensino	Quantitativo-base	Acréscimo de 20%	Quantitativo estimado
Creche	630	126,00	**756**
Pré-Escola	597	119,40	**716**
Anos Iniciais	1.972	394,40	**2.366**
Anos Finais e EJA	1.467	293,40	**1.760**
TOTAL	4.666	933,20	**5.598**

Diante disso, foi estabelecido o quantitativo global estimado de **5.598 (cinco mil quinhentos e noventa e oito) kits**, observadas as especificidades de composição e distribuição dos materiais de acordo com cada segmento de ensino.

O dimensionamento dos quantitativos dos itens que compõem cada lote considerou, ainda, a composição específica dos kits por segmento de ensino, de modo que determinados materiais sejam fornecidos em quantidades diferenciadas, conforme sua finalidade, faixa etária e necessidade de utilização pelos alunos.

Dessa forma, os quantitativos foram definidos a partir da necessidade estimada para o ano letivo de 2027, considerando a distribuição dos alunos por segmento de ensino e a composição dos respectivos kits, conforme detalhado no Anexo I – A.

A margem de segurança de 20% possui caráter estimativo e preventivo, não implicando obrigação de aquisição ou utilização integral de eventual saldo decorrente das oscilações da demanda, mas buscando assegurar que a Administração disponha de quantitativo suficiente para atender às necessidades previsíveis da Rede Municipal de Ensino durante o exercício.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A aquisição de kits escolares completos, cuja composição será contratada mediante três lotes distintos, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades

9

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

pedagógicas dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia durante o ano letivo de 2027. Para o dimensionamento da contratação, foi considerada a estatística atualizada de 4.666 alunos, referente ao ano de 2026, acrescida de margem de segurança de aproximadamente 20%, resultando na estimativa de 5.598 (cinco mil quinhentos e noventa e oito) kits escolares, observadas as especificidades de composição e distribuição dos materiais conforme cada segmento de ensino.

2.2. A padronização dos itens que compõem os kits, especialmente das mochilas, estojos e bolsas para kit de higiene, personalizados com o Brasão Oficial do Município de Itatiaia, contribui para o fortalecimento da identidade institucional da Rede Municipal de Ensino, favorece a uniformidade dos materiais fornecidos aos alunos, reduz possíveis distinções socioeconômicas e estimula o sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

2.3. A opção pelo fornecimento dos materiais organizados em kits decorre da experiência nos últimos anos letivos, durante os quais a aquisição de itens de forma avulsa ocasionou entregas descentralizadas e em períodos distintos por parte dos fornecedores, dificultando a disponibilização dos materiais aos alunos no início das aulas e demandando mobilização adicional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação para a conferência, organização e montagem dos kits. Dessa forma, mostra-se mais adequada a contratação de empresas responsáveis pelo fornecimento dos itens de cada lote, observadas as respectivas características e especificações, com os materiais devidamente montados, acondicionados, identificados e prontos para distribuição, transferindo-se à contratada a responsabilidade pela organização e acondicionamento dos materiais. A medida busca conferir maior eficiência logística, reduzir a necessidade de montagem interna pela Secretaria de Educação e possibilitar a distribuição dos materiais de forma organizada e tempestiva às unidades da Rede Municipal de Ensino.

2.4. A adoção de uma margem de segurança de aproximadamente 20% sobre o quantitativo-base de 4.666 alunos justifica-se pela possibilidade de alterações no número de matrículas ao longo do ano letivo, especialmente em decorrência de novas matrículas, transferências entre unidades escolares, ingresso de alunos oriundos de outras redes de ensino e demais movimentações, bem como para eventual reposição

10

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

de materiais que apresentem danos, defeitos, perdas ou deterioração decorrentes do transporte, armazenamento ou utilização, contribuindo para evitar a descontinuidade do atendimento aos alunos durante o ano letivo. A aplicação da margem de segurança, realizada individualmente conforme as etapas de ensino, resultou no quantitativo estimado de 5.598 (cinco mil quinhentos e noventa e oito) kits escolares.

2.5. A presente contratação encontra amparo legal e constitucional, especialmente nas seguintes disposições:

- **Art. 205 da Constituição Federal de 1988**, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;
- **Art. 208, inciso VII, da Constituição Federal de 1988**, que prevê o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, entre outros;
- **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;
- **Demais regulamentações municipais aplicáveis à contratação**, observadas as normas vigentes no âmbito do Município de Itatiaia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição de kits escolares, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados e organizados, destinados a atender às necessidades pedagógicas, de higiene e de organização dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia durante o ano letivo de 2027.

3.2. A contratação foi dimensionada com base no quantitativo de 4.666 alunos, acrescido de margem de segurança de aproximadamente 20%, resultando na estimativa de 5.598 kits escolares, observadas as especificidades de composição e distribuição dos materiais de acordo com cada segmento de ensino.

3.3. A solução abrange as etapas de Creche, Pré-Escola, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, contemplando os materiais

11

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como os itens de higiene e os acessórios escolares correspondentes às necessidades dos alunos.

3.4. Considerando a natureza, as características e a finalidade dos materiais, a contratação será estruturada em 03 (três) lotes distintos:

Lote 1 – Materiais Pedagógicos: compreende os materiais destinados ao desenvolvimento das atividades escolares e pedagógicas dos alunos, incluindo, conforme a etapa de ensino, cadernos, lápis, borrachas, lápis de cor, canetas, giz de cera, tesouras e demais itens especificados neste Termo de Referência.

Os materiais serão dimensionados de acordo com as necessidades específicas de cada segmento de ensino, considerando as respectivas faixas etárias e características de utilização, de forma a proporcionar os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Lote 2 – Materiais de Higiene: compreende os itens destinados à composição dos kits de higiene, especialmente para atendimento dos alunos da Educação Infantil, contemplando os produtos especificados neste Termo de Referência, de acordo com as necessidades e características de cada faixa etária.

Lote 3 – Itens Têxteis e Acessórios Escolares: compreende os itens de suporte e acondicionamento dos materiais, incluindo mochilas, estojos e bolsas para kit de higiene, conforme os quantitativos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

Os itens têxteis e acessórios que possuam personalização, especialmente mochilas, estojos e bolsas para kit de higiene, deverão ser fornecidos na cor verde escuro, conforme especificações técnicas estabelecidas no Anexo I – B deste Termo de Referência. Os produtos deverão conter a personalização com o nome e o Brasão Oficial do Município de Itatiaia, mediante processo de aplicação adequado, de alta durabilidade e compatível com as características do material.

3.5. Os materiais que compõem os respectivos lotes deverão ser entregues devidamente organizados e acondicionados, de modo a assegurar sua integridade

12

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

durante o transporte, manuseio e armazenamento. Quando expressamente previsto nas especificações do lote, os materiais deverão ser montados e acondicionados individualmente, de forma a facilitar a conferência, o armazenamento e a posterior distribuição às unidades escolares.

3.6. O objeto deverá ser entregue de forma única, em até **30 (trinta) dias** corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à aprovação formal dos layouts e/ou do recebimento da respectiva Nota de Empenho emitida pelo Fundo Municipal de Educação.

3.7. Os produtos deverão atender às normas técnicas e aos requisitos de qualidade e segurança aplicáveis à sua natureza. Os itens sujeitos à certificação compulsória deverão possuir certificação e Selo de Conformidade do INMETRO, quando exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis, devendo essa condição ser comprovada na forma estabelecida neste Termo de Referência. Da mesma forma, os itens de higiene e demais produtos sujeitos à regulamentação sanitária deverão atender às exigências da ANVISA e da legislação sanitária aplicável, inclusive quanto a registro, notificação ou regularização, quando exigidos para a respectiva categoria de produto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Condições de Fornecimento e Execução:

4.1.1. O fornecimento dos materiais que compõem os kits escolares será realizado em **entrega única e integral**, abrangendo os quantitativos contratados de cada lote, conforme as especificações, condições e quantitativos estabelecidos, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação.

4.1.2. Fica vedada a subcontratação integral do objeto, admitindo-se apenas a subcontratação parcial de etapas acessórias, tais como serviços de personalização gráfica, costura industrial ou logística complementar, permanecendo sob integral responsabilidade da contratada a execução, a qualidade, a conformidade e a entrega do objeto contratado.

13

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

4.1.3. Os materiais que compõem cada lote deverão ser entregues devidamente organizados e acondicionados, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, de modo a preservar sua integridade durante o transporte, manuseio e armazenamento.

4.1.4. Os materiais deverão ser montados e acondicionados individualmente em forma de kit, em embalagem adequada, resistente e devidamente fechada, contendo identificação externa que permita sua imediata identificação e distribuição por segmento de ensino.

4.1.5. As embalagens destinadas aos kits deverão conter etiqueta externa com a identificação do segmento de ensino correspondente: Creche, Pré-Escola, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA e a relação dos materiais que compõem o respectivo kit.

4.2. Padrão de Qualidade, Segurança e Garantia:

4.2.1. Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, de qualidade compatível com as especificações deste Termo de Referência e atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança e qualidade aplicáveis à sua natureza.

4.2.2. Os itens sujeitos à certificação compulsória deverão possuir certificação válida e o respectivo Selo de Conformidade do INMETRO, quando exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis ao produto.

4.2.3. Os itens têxteis e acessórios, especialmente mochilas, estojos e bolsas para kit de higiene, deverão observar rigorosamente as especificações de material, dimensões, acabamento, cor e personalização estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

4.2.4. Os itens têxteis destinados à padronização visual da Rede Municipal de Ensino deverão ser fornecidos na cor verde escuro, contendo a personalização com o Brasão Oficial do Município de Itatiaia, conforme especificações técnicas e gráficas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2.5. Serão recusados, total ou parcialmente, no recebimento, os materiais que apresentarem avarias, umidade, sujeira, rasgos, costuras defeituosas, zíperes

14

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

danificados, falhas de personalização, divergência de cor, deformações ou quaisquer outras características incompatíveis com as especificações estabelecidas.

4.2.6. Os materiais recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

4.3. Prazos e Logística de Entrega:

4.3.1. O objeto deverá ser entregue de forma única, em até **30 (trinta) dias** corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à aprovação formal dos layouts e/ou do recebimento da respectiva Nota de Empenho emitida pelo Fundo Municipal de Educação.

4.3.2. A entrega deverá ocorrer diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação de Itatiaia, localizada na Rua São José, nº 210 – Centro, Itatiaia/RJ.

4.3.3. O recebimento dos materiais ocorrerá em dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, mediante prévio agendamento com o setor responsável pelo recebimento.

4.3.4. A contratada deverá comunicar à fiscalização, com antecedência mínima de 1 (um) dia, a data prevista para a entrega, possibilitando a organização da equipe responsável pela conferência e recebimento dos materiais.

4.3.5. A contratada assumirá integral e exclusiva responsabilidade por todos os custos relacionados ao transporte e à logística de entrega, incluindo frete, carga, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

4.3.6. A entrega deverá ser realizada de forma a permitir a conferência dos quantitativos e das especificações dos materiais, devendo os produtos estar devidamente organizados e identificados por lote e, quando aplicável, por etapa de ensino.

15

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

4.4. Das Amostras e Testes de Qualidade

4.4.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar em cada lote deverá apresentar, quando formalmente solicitado pela Administração, amostras dos produtos que compõem o respectivo lote, para avaliação técnica de conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

4.4.2. Quando solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, as amostras dos Lotes 1 e 2 deverão ser apresentadas na forma de kit, devidamente acondicionadas e identificadas, nas mesmas condições de apresentação previstas para o fornecimento definitivo. Para o Lote 3 – Itens Têxteis e Acessórios Escolares, as amostras deverão ser apresentadas individualmente, acondicionadas em embalagem plástica transparente, contendo etiqueta de identificação com a indicação clara e visível do segmento de ensino ao qual o produto se destina.

4.4.3. As amostras deverão ser apresentadas no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da convocação formal realizada pela Administração. A contagem do prazo de entrega de 30 dias corridos somente terá início no primeiro dia útil subsequente à aprovação formal das amostras e layouts pela Secretaria Municipal de Educação

4.4.4. As amostras serão avaliadas quanto à conformidade com as especificações técnicas, qualidade, dimensões, materiais, acabamento, funcionalidade, resistência, segurança, cores e, quando aplicável, qualidade e fidelidade da personalização e do Brasão Oficial do Município de Itatiaia.

4.4.5. A reprovação da amostra por desconformidade com as especificações estabelecidas poderá ensejar a desclassificação da proposta.

4.5. Critérios de Sustentabilidade Ambiental

4.5.1. Os materiais deverão, sempre que aplicável à sua natureza e composição, observar critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto à origem das matérias-primas, redução de resíduos, durabilidade, reciclabilidade e destinação adequada das embalagens.

16

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

4.5.2. Os produtos de papel e papelão, quando aplicável, deverão ser produzidos preferencialmente com matérias-primas provenientes de fontes legalmente constituídas e de manejo florestal sustentável, admitindo-se a comprovação mediante certificações reconhecidas, tais como FSC, CERFLOR ou equivalentes, quando pertinentes ao produto.

4.5.3. Os itens líquidos, tais como colas e corretivos deverão atender às normas de segurança aplicáveis à sua composição e destinação, sendo vedado o fornecimento de produtos que apresentem composição incompatível com a faixa etária dos usuários ou com a legislação aplicável.

4.5.4. As embalagens utilizadas no fornecimento deverão ser adequadas à proteção dos produtos e, sempre que viável, priorizar materiais recicláveis ou reciclados, evitando-se o uso excessivo de materiais de embalagem sem prejuízo da necessária proteção dos produtos.

4.5.5. A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável durante todas as etapas do fornecimento, inclusive quanto ao gerenciamento e à destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados em decorrência da execução contratual.

4.5.6. Com vistas à efetiva aplicação dos critérios de sustentabilidade, a empresa licitante deverá apresentar a Declaração de Sustentabilidade Ambiental do Município de Itatiaia (disponível no Site Oficial da Prefeitura) ou Declaração Própria.

4.6. Dos requisitos para habilitação

4.6.1. Da Qualificação Técnica:

Para fins de comprovação da aptidão para execução do objeto, o licitante deverá apresentar:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica: fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante executou, de forma satisfatória, fornecimento de materiais compatíveis em características e complexidade com o objeto do respectivo lote, em quantitativos que demonstrem sua capacidade operacional.

17

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

Para fins de qualificação técnica, o(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar a execução de quantitativo correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total dos itens que compõem o respectivo lote para o qual a licitante apresentar proposta, restando claro que a exigência recai de forma proporcional sobre o montante de cada lote disputado.

b) Quando o licitante participar de mais de um lote, a comprovação da capacidade técnica deverá ser compatível com os requisitos estabelecidos para cada respectivo lote, observadas as condições previstas no instrumento convocatório.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Do fluxo operacional e de produção:

5.1.1. Após a homologação do procedimento licitatório e a formalização da contratação, a execução do objeto terá início mediante o recebimento, pela contratada, da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1.2. No prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, a contratada deverá submeter à aprovação da Secretaria Municipal de Educação os layouts digitais referentes à personalização dos itens têxteis, mochilas, estojos e bolsas para kit de higiene, contemplando o nome e o Brasão Oficial do Município de Itatiaia, conforme as especificações e padrões estabelecidos neste Termo de Referência.

5.1.3. A produção em escala dos itens personalizados somente poderá ser iniciada após a aprovação formal dos respectivos layouts pela Secretaria Municipal de Educação, não sendo admitida a produção em desacordo com os padrões aprovados.

5.2. Da montagem e acondicionamento dos kits:

5.2.1. A contratada será responsável pela triagem, separação, organização, montagem e acondicionamento dos materiais que, conforme a composição estabelecida neste Termo de Referência, deverão ser fornecidos na forma de kits.

18

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

5.2.2. A montagem dos kits deverá observar rigorosamente a composição definida para cada etapa de ensino, contemplando Creche, Pré-Escola, Anos Iniciais e Anos Finais, conforme as especificações e quantitativos constantes dos anexos deste Termo de Referência.

5.2.3. Os kits deverão ser organizados de forma a permitir sua identificação, conferência, armazenamento e posterior distribuição pela Secretaria Municipal de Educação, devendo ser embalados individualmente, cada kit, contendo identificação externa com a indicação do segmento de ensino correspondente e a relação dos itens que compõem o respectivo kit, conforme Anexo I – C.

5.2.4. As embalagens deverão ser adequadas ao tipo de material acondicionado, devendo ser utilizados plásticos transparentes apropriados de alta gramatura para o lote 3 (materiais têxteis) e caixas de papelão resistentes para o lote 1 (materiais pedagógicos), conforme estabelecido nas especificações do objeto, de modo a proteger os produtos contra umidade, sujeira, impactos, rasgos e demais danos durante o transporte e armazenamento.

5.2.5. Os itens que compõem o Lote 2 (itens de higiene) deverão ser fornecidos agrupados e acondicionados em uma única embalagem por segmento de ensino, de acordo com a respectiva composição e os quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência. Cada embalagem deverá conter indicando o segmento de ensino a que se destina, bem como a relação dos itens nela acondicionados, de modo a facilitar a conferência, o armazenamento e a distribuição.

5.2.6. Os itens que compõem o Lote 3 (materiais têxteis) deverão ser fornecidos devidamente agrupados e acondicionados em uma única embalagem por segmento de ensino, de acordo com a respectiva composição e quantitativo estabelecidos neste Termo de Referência. Cada embalagem deverá conter identificação externa do segmento de ensino a que se destina, bem como a relação dos itens que a compõem, de modo a facilitar a conferência, o armazenamento e a distribuição pela Secretaria Municipal de Educação.

19

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

5.3. Do Recebimento Provisório e Definitivo:

5.3.1. Recebimento Provisório: o recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência inicial dos volumes, dos quantitativos aparentes e da integridade externa das embalagens, sem prejuízo da posterior verificação detalhada da conformidade do objeto.

5.3.2. Recebimento Definitivo: o recebimento definitivo será realizado após a conferência dos materiais pela fiscalização, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, desde que constatada a conformidade do objeto com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3.3. A fiscalização poderá realizar conferência integral ou por amostragem, conforme a natureza dos materiais e os critérios definidos pela Administração, verificando, entre outros aspectos, a composição dos kits, quantitativos, dimensões, qualidade dos materiais, acabamento, costuras, zíperes, personalização, cores e demais características previstas nas especificações técnicas.

5.3.4. Caso sejam constatados materiais faltantes, defeituosos, danificados, em desconformidade com as especificações técnicas ou em desacordo com os padrões aprovados, poderá ser recusado o recebimento definitivo, devendo a contratada providenciar a substituição ou complementação dos itens irregulares, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado da comunicação da ocorrência via e-mail.

5.3.5. A substituição ou complementação dos materiais recusados não afastará a responsabilidade da contratada pelo cumprimento do prazo de entrega e das demais obrigações contratuais, sem prejuízo da aplicação das medidas e sanções cabíveis, quando caracterizado o descumprimento contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização da execução contratual serão realizadas por servidores formalmente designados pela Secretaria Municipal de Educação, em estrita

20

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações municipais aplicáveis.

6.2. A Secretaria Municipal de Educação designará formalmente os Gestores e Fiscais, aos quais competirá acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto, verificando, especialmente:

a) a conformidade dos materiais pedagógicos fornecidos com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, inclusive quanto às certificações, selos, registros ou notificações exigíveis pela legislação, quando aplicáveis;

b) a qualidade e a conformidade dos itens têxteis e acessórios, mochilas, estojos e bolsas para kit de higiene, verificando as condições dos tecidos, materiais, alças, zíperes, costuras, acabamentos, dimensões e demais características previstas nas especificações;

c) a exatidão da personalização dos itens, quando aplicável, verificando a conformidade da cor, da aplicação do nome e do Brasão Oficial do Município de Itatiaia com os padrões e layouts previamente aprovados;

d) o cumprimento do prazo de entrega única e integral de até 30 (trinta) dias corridos, bem como das condições de acondicionamento, organização, identificação e transporte estabelecidas neste Termo de Referência;

e) a correspondência entre os quantitativos efetivamente entregues e aqueles estabelecidos no instrumento contratual, bem como a composição dos kits, quando aplicável.

6.3. Fica assegurado à fiscalização o direito de recusar, total ou parcialmente, os materiais que não atendam às especificações, padrões de qualidade, quantidades ou demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, devendo a Contratada providenciar a substituição ou complementação dos itens desconformes, sem qualquer ônus para o Município, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado da comunicação formal da ocorrência.

21

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

6.4. A fiscalização deverá registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando as providências necessárias à regularização de falhas, defeitos, desconformidades ou irregularidades identificadas durante o fornecimento, recebimento e conferência dos materiais.

6.5. As ocorrências que ultrapassarem a competência dos Fiscais ou Gestores deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, em tempo hábil para adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive quanto à apuração de eventual descumprimento contratual e à aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O procedimento de medição, faturamento e pagamento dos kits escolares seguirá as etapas de execução do objeto, ocorrendo sob a responsabilidade exclusiva do Fundo Municipal de Educação de Itatiaia.

7.2. A medição do objeto para fins de faturamento terá como base a quantidade de kits efetivamente entregues no seu prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.

7.3. Fica vedada a emissão de Nota Fiscal ou faturamento antecipado à entrega física e homologação técnica dos kits, bem como o faturamento de materiais avulsos que não estejam devidamente integrados e acondicionados em suas respectivas embalagens.

7.4. A regularidade fiscal e trabalhista da contratada será verificada previamente ao pagamento, nos termos da legislação vigente.

7.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de protocolo da Nota Fiscal devidamente atestada e regularizada.

7.7. Caso a Nota Fiscal apresente rasuras, erros de preenchimento, omissão de dados obrigatórios ou irregularidade nas certidões fiscais, o prazo de pagamento será imediatamente suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da reapresentação do

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

documento devidamente corrigido, não configurando qualquer mora ou atraso por parte do Município.

7.8. O encaminhamento de toda a documentação de cobrança e faturamento deverá ser realizado à Secretaria Municipal de Educação.
Entrega física: Rua São José, nº 210 – Centro, Itatiaia/RJ.
E-mail: fundomunicipaldeeducacao4@gmail.com
Telefones de suporte: (24) 3352-6741 / 3352-6742 / 3352-6575

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Do Procedimento Licitatório:

8.1.1. A seleção do fornecedor para a execução do objeto deste Termo de Referência será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, nos termos dos arts. 17, § 2º, e 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

8.1.2. A contratação será realizada mediante **aquisição única e imediata**, não sendo utilizado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que os quantitativos foram previamente dimensionados com base na demanda estimada para o ano letivo de 2027.

8.2. Do Critério de Julgamento:

8.2.1. Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por Lote**, nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

8.2.2. O julgamento por lote será realizado de forma independente, sendo considerado vencedor de cada lote o licitante que apresentar a proposta de **menor preço para o respectivo lote**.

23

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

8.3. Da Justificativa para a Adoção do Parcelamento por Lotes:

A presente contratação foi estruturada mediante o parcelamento da solução em 03 (três) lotes distintos, em estrita observância ao artigo 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que consagra o princípio do parcelamento como regra nas licitações públicas, visando à ampla competitividade e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

A divisão foi delimitada conforme a natureza, a especialização de mercado e as características técnicas dos itens que compõem o objeto, a saber:

- **Lote 1 – Materiais Pedagógicos:** Agrupa os insumos de papelaria e uso didático em geral.
- **Lote 2 – Materiais de Higiene:** Agrupa os itens de asseio pessoal direcionados à Educação Infantil.
- **Lote 3 – Itens Têxteis e Acessórios Escolares:** Agrupa mochilas, estojos e bolsas personalizadas.

8.4. Da Inviabilidade do Fracionamento por Itens Avulsos:

Esclarece-se que, embora a lei estimule o parcelamento, não se mostra técnica ou economicamente viável o fracionamento excessivo do objeto em dezenas de itens isolados (adjudicação item a item). Essa modelagem avulsa resultaria em sérios empecilhos à Administração, comprovados pelo histórico negativo de execuções anteriores na Rede Municipal de Ensino:

1. **Colapso Logístico e Cronograma:** A aquisição isolada gera entregas fracionadas por dezenas de fornecedores distintos em datas desencontradas, impossibilitando a montagem tempestiva dos kits completos.
2. **Ônus Operacional Interno:** A pulverização de itens avulsos obriga a Secretaria de Educação a mobilizar servidores em verdadeiras forças-tarefas para conferência unitária, armazenamento descentralizado e montagem manual dos kits, gerando custos indiretos elevados e risco de desabastecimento no início do ano letivo de 2027.
3. **Garantia e Responsabilidade Integrada:** A concentração de cada segmento em um lote temático específico permite a plena especialização dos fornecedores, assegurando a padronização visual e de qualidade (como a

24

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

mesma tonalidade da cor verde-escuro e fidelidade do brasão municipal nos itens têxteis), além de centralizar a responsabilidade contratual por eventuais defeitos ou trocas necessárias.

Portanto, o parcelamento em 3 lotes temáticos consubstancia a medida mais adequada e equilibrada, conciliando a competitividade exigida pela Lei nº 14.133/2021 com a eficiência logística indispensável ao início do ano letivo.

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito, com valores totalizando **R$ 1.098.707,46 (um milhão, noventa e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**, decorrente da média apurada no Mapa de Coleta de Preços elaborado pelo Setor de Compras e Licitações, sendo o presente valor fixado como teto orçamentário e parâmetro oficial para o bloqueio de recursos do certame.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

- 3.3.90.30.30 – material de consumo

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como a proposta apresentada, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;

11.3. Fornecer os kits de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta todas as despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, conforme o

25

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

caso, resguardando a máxima qualidade, sempre em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

11.4. A contratada deve disponibilizar veículos adequados para o transporte dos produtos, garantindo a sua segurança e o respeito à legislação vigente. Os veículos devem apresentar boa conservação e seguir as medidas de segurança apropriadas para o tipo de produto a ser transportado. Além disso, a empresa deve fornecer os carregadores necessários para a descarga dos materiais no local de entrega.

11.5. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE;

11.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores;

11.7. Respeitar o prazo de entrega, bem como cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo de Referência;

11.8. Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que venham a apresentar defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo de Referência e diferentes das apresentadas em sua Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da respectiva ou a partir da confirmação do defeito;

11.9. A empresa deverá indicar e disponibilizar um funcionário que disponha de número telefônico e e-mail para contato direto da CONTRATANTE;

11.10. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

11.11. A CONTRATADA responderá por quaisquer acidentes ocorridos com seus funcionários durante a execução do objeto.

11.12. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento com zelo e com rigorosa observância às especificações contidas no Edital.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Promover o acompanhamento e fiscalização durante toda a execução do objeto contratado, de forma que sejam cumpridas todas as obrigações fixadas neste Termo de Referência e respectivo edital;

12.2. Aplicar as penalidades por descumprimento desobrigações fixadas neste Termo de Referência e respectivo edital;

12.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Edital e respectiva proposta;

12.4. Expedir a Ordem de Fornecimento, por qualquer meio de comunicação, que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA;

12.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações;

12.6. Notificar a CONTRATADA caso constate que as características do objeto executado não correspondam às exigências do presente Termo de Referência visando a devida correção.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão garantida a CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de imposição das seguintes sanções:

I -Advertência;

II -Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total, ou da parte não executada, no caso de inexecução parcial;

III -Impedimento de contratar e licitar com a esta Administração, por prazo não superior nem inferior a 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

27

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

13.2. As sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos prazos previstos nos arts. 157 e 158 da Lei Federal n. 14133/2021 e suas alterações.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, podendo esta Administração proceder a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração contratante;

13.4. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado Multa Moratória de 1% (um por cento) ao dia, calculado sobre o valor da fatura a ser entregue, por dia de atraso na entrega do objeto, a cada solicitação, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

13.5. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante esta Administração mediante as seguintes condições, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13.6. Serão observadas para a aplicação das sanções administrativas ora fixadas as disposições previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n. 14133/2021 e suas alterações.

28

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

14.1. A presente contratação deverá ser executada em estrita observância às disposições deste Termo de Referência, seus anexos, ao instrumento convocatório, à proposta apresentada pela contratada e às demais condições estabelecidas no instrumento contratual, observando-se, ainda, a legislação aplicável às contratações públicas.

14.2. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, de qualidade compatível com as especificações técnicas estabelecidas, devendo atender integralmente aos requisitos de desempenho, segurança, funcionalidade, acabamento, dimensões, composição, personalização e demais características previstas neste Termo de Referência.

14.3. A contratada será responsável pela perfeita execução do objeto, incluindo, quando aplicável, a aquisição, produção, personalização, organização, montagem, acondicionamento, transporte, carga, descarga e entrega dos materiais, observadas as responsabilidades específicas de cada lote.

14.4. A contratação será realizada mediante aquisição convencional, com entrega única e integral dos quantitativos contratados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, não se caracterizando como contratação pelo Sistema de Registro de Preços.

14.5. A eventual aprovação de amostras, layouts ou modelos não exime a contratada da responsabilidade pelo fornecimento integral dos produtos em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

14.6. Os materiais que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, avarias, divergências de quantidade ou qualquer outra desconformidade deverão ser substituídos ou complementados pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

14.7. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como cumprir as

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais encargos decorrentes da execução do objeto, na forma da legislação vigente.

14.8. Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os documentos e anexos que contenham as especificações técnicas, composição dos kits, quantitativos, padrões de personalização, layouts e demais informações necessárias à adequada execução do objeto.

Itatiaia – RJ, 12 de novembro de 2026.

Elaborado por:	Autorizado por:
Juliana de Oliveira Moura Roberto Matrícula: 44.990 Diretora do Departamento Administrativo	Gizeli Carvalho de Oliveira Secretária Municipal de Educação Matrícula: 4852 – PMI **Gizeli Carvalho de Oliveira** Matrícula: 4.852 Secretária Municipal de Educação

30

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

ANEXO I – A

Composição dos kits

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)					
Lote	**Produto**	**Qnt por Kit**	**Qnt total**	**Unidade**	**Qnt de Kits**
1	Caderneta	1	756	Un	756
	Caderno de Desenho Capa Dura 140 mm x 200 mm	1	756	Un	
	Caneta Hidrocor Jumbo 6 cores	1	756	Cj	
	Cola Branca líquida 90g	1	756	Un	
	Giz de Cera Jumbo 6 cores	1	756	Cx	
	Tesoura Escolar Sem Ponta 13 cm	1	756	Un	
2	Creme dental	1	756	Un	
	Escova de cabelo	1	756	Un	
	Escova dental infantil	1	756	Un	
	Pente de cabelo	1	756	Un	
3	Bolsa Personalizada para Kit de Higiene	1	756	Un	
	Mochila Infantil Personalizada	1	756	Un	

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)					
Lote	**Produto**	**Qnt por Kit**	**Qnt total**	**Unidade**	**Qnt de Kits**
1	Apontador com Depósito para Lápis Jumbo	1	716	Un	716
	Borracha Macia Cor Branca	1	716	Un	
	Caderno de Desenho Capa Dura 140 mm x 200 mm	1	716	Un	
	Caneta Hidrocor Jumbo 6 cores	1	716	Cj	
	Cola Branca líquida 90g	1	716	Un	
	Giz de Cera Jumbo 6 cores	1	716	Cx	
	Lápis de Cor Jumbo 12 cores	1	716	Cx	
	Lápis de Escrever Jumbo	1	716	Un	
	Pasta com Aba Elástico cor verde	1	716	Un	
	Tesoura Escolar Sem Ponta 13 cm	1	716	Un	
2	Creme dental	1	716	Un	
	Escova dental infantil	1	716	Un	
3	Bolsa Personalizada para Kit de Higiene	1	716	Un	
	Estojo Personalizado	1	716	Un	
	Mochila Infantil Personalizada	1	716	Un	

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

	CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)				
Lote	Produto	Qnt por Kit	Qnt total	Unidade	Qnt de Kits
1	Apontador com Depósito	2	4.732	Un	2.366
	Borracha Macia Cor Branca	2	4.732	Un	
	Caderneta	1	2.366	Un	
	Caderno Brochurão Capa Dura	5	11.830	Un	
	Caderno de Caligrafia Capa Dura	1	2.366	Un	
	Caderno de Desenho Capa Dura: Formato universitário (aproximadamente 275 mm x 200 mm)	1	2.366	Un	
	Caderno Meia Pauta Capa Dura: Formato universitário (aproximadamente 200 mm x 275 mm)	1	2.366	Un	
	Caneta Esferográfica cor azul	2	4.732	Un	
	Caneta Esferográfica cor preta	1	2.366	Un	
	Caneta Esferográfica cor vermelha	1	2.366	Un	
	Caneta Hidrográfica (12 cores)	1	2.366	Cj	
	Canetas Marcadoras de Texto. Cor rosa fluorescente	1	2.366	Un	
	Canetas Marcadoras de Texto. Cor: amarelo fluorescente	1	2.366	Un	
	Canetas Marcadoras de Texto. Cor: verde fluorescente	1	2.366	Un	
	Cola Branca líquida 90g	1	2.366	Un	
	Lápis de Cor 12 Cores	1	2.366	Cx	
	Lápis para Escrita Preto Número 2	3	7.098	Un	
	Pasta com Aba Elástico cor verde	1	2.366	Un	
	Régua Plástica 30 cm	1	2.366	Un	
	Tesoura Escolar Sem Ponta 13 cm	1	2.366	Un	
3	Estojo Personalizado	1	2.366	Un	
	Mochila Personalizada Tamanho Médio	1	2.366	Un	

	CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) E EJA				
Lote	Produto	Qnt por Kit	Qnt total	Unidade	Qnt de Kits
01	Apontador com Depósito	2	3.520	Un	1.760
	Borracha Macia Cor Branca	2	3.520	Un	
	Caderno de Caligrafia Capa Dura	1	1.760	Un	
	Caderno de Desenho Capa Dura: Formato universitário (aproximadamente 275 mm x 200 mm)	1	1.760	Un	
	Caderno Espiral Capa Dura (01 Matéria)	5	8.800	Un	
	Caderno Universitário Espiral (10 Matérias)	2	3.520	Un	
	Caneta Esferográfica cor azul	2	3.520	Un	
	Caneta Esferográfica cor preta	1	1.760	Un	
	Caneta Esferográfica cor vermelha	1	1.760	Un	
	Canetas Hidrográficas (12 cores)	1	1.760	Cj	
	Caneta Marcadora de Texto. Cor rosa fluorescente	1	1.760	Un	
	Caneta Marcadora de Texto. Cor: amarelo fluorescente	1	1.760	Un	
	Caneta Marcadora de Texto. Cor: verde fluorescente	1	1.760	Un	
	Cola Branca líquida 90g	1	1.760	Un	
	Corretivo líquido 18 ml	1	1.760	Un	
	Esquadro Escolar 15 cm	1	1.760	Un	
	Esquadro Escolar 20 cm	1	1.760	Un	
	Lápis de Cor 12 Cores	1	1.760	Cx	
	Lápis para Escrita Preto Número 2	3	5.280	Un	
	Pasta com Aba Elástico cor verde	1	1.760	Un	
	Régua Plástica 30 cm	1	1.760	Un	
	Tesoura Escolar Sem Ponta 13 cm	1	1.760	Un	
	Transferidor Escolar 180º	1	1.760	Un	
03	Estojo Personalizado	1	1.760	Un	

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

ANEXO I – B

Especificações Técnicas – Itens Têxteis

LOTE 3			
01	**Bolsa personalizada para Kit de Higiene Escolar** Em nylon 600 ou PVC cristal, cor verde, fechamento em zíper e alça de mão. Personalizada em silk-screen com o nome e brasão de Itatiaia. Dimensões aproximadas: Comprimento: entre 20 cm e 22 cm; Altura: entre 8 cm e 10 cm; Profundidade/Fundo: entre 4 cm e 6 cm.		**Pantone** **19-5414 TCX**
02	**Estojo Personalizado** Confeccionado em nylon 600 ou poliéster resistente, formato retangular amplo (comprimento suficiente para acomodar os esquadros e o transferidor), fechamento por zíper de nylon e cursor metálico. Na cor verde, personalizado em silk-screen com o nome e brasão de Itatiaia. Dimensões aproximadas: 22 cm x 6 cm x 6 cm (comprimento x altura x profundidade).		**Pantone** **19-5414 TCX**

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

1

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

03	**Mochila Personalizada Tamanho Médio** Modelo de costas em tamanho médio, confeccionada em lona de poliéster resinado de alta resistência (mínimo 600D), na cor verde, costuras duplas reforçadas. Alças de ombro largas, anatômicas, acolchoadas e reguláveis, além de alça de mão superior. Bolsos laterais de tecido em tela (mesh) elástica em ambos os lados, ideais para carregar garrafas de água ou pequenos objetos. No mínimo 02 compartimentos amplos com fechamento em zíper duplo de metal de alta resistência e bolsos laterais em tela. Cor verde escuro. Personalizada em silk-screen com o nome e brasão de Itatiaia e identificação da Secretaria de Educação. Dimensões aproximadas: Largura: entre 29 cm e 32 cm; Altura: entre 40 cm e 42 cm; Profundidade: entre 14 cm e 16 cm.		Pantone 19-5414 TCX
04	**Mochila Personalizada Infantil** Modelo de costas em tamanho infantil, em lona de poliéster resinado (mín. 600 D), na cor verde, costuras duplas reforçadas. Alças de ombro acolchoadas / reguláveis e bolso principal com zíper duplo de metal. Cor verde escuro. Bolsos laterais de tecido em tela (mesh) elástica em ambos os lados. Logo abaixo do bolso frontal, há um visor transparente retangular (porta-etiqueta), costurado para a inserção de um cartão com o nome do aluno ou identificação da turma. Personalizada em silk-screen com o nome e brasão de Itatiaia e identificação da Secretaria de Educação. Dimensões aproximadas: Largura: entre 23 cm e 25 cm; Altura: entre 28 cm e 30 cm; Profundidade: entre 10 cm e 12 cm.		Pantone 19-5414 TCX

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

2

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

ANEXO I – C

Modelo para identificação nas embalagens

Lote 1:



Lote 2:



Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

1

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 7.562/2026	PMI

Lote 3:



Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

2

Processo Administrativo n.º 7562/2026

APÊNDICE DO ANEXO I

AMOSTRAS

a) Conforme disposto no item 4.4 do Anexo I – Termo de Referência, será solicitada a apresentação de amostras dos produtos que compõem cada lote;

b) A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, quando formalmente solicitado pela Administração e no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da convocação formal, amostras dos produtos que compõem o respectivo lote, na forma de kit, devidamente acondicionadas e identificadas (Lotes 1 e 2), ou individualmente, acondicionadas em embalagem plástica transparente com etiqueta de identificação do segmento de ensino a que se destinam (Lote 3), conforme especificações, acompanhada de protocolo de entrega que identifique a licitante, o número do edital e o objeto da licitação, para fins de verificação da conformidade técnica e da qualidade do produto.

c) A amostra apresentada deverá corresponder à marca do produto indicada na proposta comercial.

d) Caso a amostra não seja aprovada, será lavrado termo circunstanciado contendo as razões da reprovação, ocasião em que a licitante será desclassificada do certame, convocando-se a licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

e) Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas decorrentes do envio das amostras.

f) Demais especificações conforme item 4.4 do Anexo I – Termo de Referência.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230